

CNM: 105429.2.0022265-73

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro nº 2 — DK

REGISTRO GERAL

Fls. 154

Ano: 2.001

Matrícula Nº 22.265

Data: 23 de Novembro de 2.001.

Um terreno rural situado em Siqueiro, Distrito de Pescaria Brava, Município de Laguna -SC, medindo uma área de **272.250,00 ms2 (duzentos e setenta e dois mil, e duzentos e cinquenta metros quadrados)**, com as seguintes metragens e confrontações: ou seja, 165,00 ms de frente com 1.650,00 ms de fundos, Fazendo frente com o Travessão Geral, fundos com herdeiros de Atilio Calegari, extremando pelas laterais, lado sul com terras de quem de direito for e lado norte com terras de João Eusébio Rodrigues. **PROPRIETÁRIOS: WALDIR MANOEL DE FREITAS E S/ MULHER ZENAIDE DA SILVA DE FREITAS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei nº- 6.515/77, ele aposentado, ela do lar, C.I. nº- 34.432, CPF nº- 103.529.109-68 e C.I. 6/R 425.203.-SSI-SC, CPF nº- 505.190.349-53, residentes na cidade de Criciúma -SC, neste ato representados por seu bastante procurador Tarciso de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº- 5/R 833.610-SSP-SC, CPF nº- 344.646.549-91, residente em Capivari de Baixo -SC, conforme poderes outorgados no 1º- Ofício de Notas de Criciúma, livro 80, fls. 74, em 16-01-1998, e por substabelecimento, constante no mesmo ofício de notas, livro 04, fls 101 e livro 166, fls. 19, em 23-10-2001. **Registro anterior transcrição nº- 18.254 livro 3-P, deste cartório.** Laguna, 23 de Novembro de 2001. Eu Fuz Raulo T. Lorenzen, Registrador.

Protocolo nº- 33.912 livro 1-C, fls. 73 v.

R.1- 22.265. Nos termos da escritura pública de compra e venda feita em Pescaria Brava, Município de Laguna -SC, pelo Tabelião Notarial Enaldo Cardoso de Souza, assinada em 20 de Novembro de 2001, lavrada às fls. 84 do livro de notas nº- 50., para constar, que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **TARCISO DE AGUIAR E S/ MULHER MARLIZE MENDES RIBEIRO DE AGUIAR**, brasileiros, comerciantes, C.I. nº- 5/R 833.610-SSP-SC, CPF nº- 344.646.549-91, C.I. 5/R 1.348.853-SSP-SC, CPF nº- 887.954.469-15, residentes e domiciliados à Avenida Nereu Ramos, nº- 730, Centro, na cidade de Capivari de Baixo -SC, pelo preço de R\$ **12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**. **Condições:** Não há. **Observação:** INCRA Nº- 808.032.016.594-9. Apresentou no cartório de Pescaria Brava, a declaração sob pena da Lei não existir débito relativo ao imóvel cadastrado no Incra sob o nº- 808.032.016.594-9, inscrito na Secretaria da Receita Federal sob o nº- 4363258-0, referente aos cinco últimos exercícios, tudo conforme instrução normativa 00033 de 14-04-1997 da SRF, publicado na página 7556 em 16-04-1997 e Certificado de C de imóvel rural - CCIR 1998/1999, cadastro de imóvel rural - CCIR 1998/1999, devidamente quitado na ACT de Capivari de Baixo -SC. Laguna, 23 de Novembro de 2001. Eu Fuz Raulo T. Lorenzen, Registrador. Emolumentos: R\$ 100,40.

Protocolo nº 34.933 livro 1-C fls. 96.

R.2- 22.265 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda feita no Distrito de Pescaria Brava, município e comarca de Laguna -SC, pelo Escrivão Notarial Enaldo Cardoso de Souza, assinada em 06 de setembro de 2002, lavrada às fls. 197 do livro de notas nº- 50, para constar, que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na rodovia PR-323, Km 155, na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, neste ato representada por seu procurador Nilton Cesar Fernandes Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, C.I. nº 4.528.287/PR, CPF nº 634.104.949-87, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, constituído através da procuração lavrada às fls. 91, no livro 79P em 05.09.2002, no 2º Cartório de Notas da Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, pelo preço de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **Condições:** a presente venda é feita pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 61.000,00, pago da seguinte forma: a) R\$ 46.000,00, representado pela Cessão de Crédito que a outorgada possui com a empresa Auto Posto Miró Ltda, inscrita no CNPJ nº 78.658.432/0001-81, relativo ao fornecimento de combustível representado pelas duplicatas nºs: 5701-1/2, 5701-2/2 e 6006-1/1; b) R\$ 15.000,00, representado por 10.000 litros de gasolina "C", a ser entregue na aludida empresa - Auto Posto Miró Ltda, situada na Avenida Nereu Ramos, nº 7978, na cidade de Capivari de Baixo, neste Estado de Santa Catarina, até o dia 16 de setembro de 2002, correndo as despesas de transporte por conta da outorgada compradora, servindo o comprovante de entrega da mercadoria como recibo. Laguna, 06 de setembro de 2002. Eu Fuz Raulo T. Lorenzen, Registrador. Emolumentos: R\$ 486,40. Selo: R\$ 0,40.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.265 2-DK

Fls. 154v.

Matrícula Nº 22.265

Data: Laguna 06 de Novembro 2002

Av.3-22.265 - Nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, datado de 28 de outubro de 2002, firmado pela proprietária supra qualificada, neste ato representada por seu procurador Tarcísio de Aguiar, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob n.º: 344.646.549-91, residente e domiciliado na cidade de Capivari de Baixo - SC, em cumprimento as exigências da autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, tendo em vista o dispositivo no art. 16 alínea "a" e parágrafo 2º da Lei n.º 4.771/65 do código Florestal, será outorgada uma **área de reserva florestal legal de 5,44 ha.** correspondendo a 20% do terreno, gravada com utilização limitada nos termos da Legislação Florestal, conforme coordenadas do levantamento topográfico e planta que ficam arquivados neste Cartório. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, ainda a promover a recomposição da área de Reserva Legal, em caso de inexistência de cobertura florística, parcial ou total, na área indicada. Laguna, 06 de novembro de 2002. Eu Luiz Paulo F. Formica, Registrador Emol.: R\$ 40,40.

Av.4-22.265 - Nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, datado de 21 de fevereiro de 2003, firmado pelo proprietário supra qualificado, e complementar o Av.3, descrevendo as coordenadas: iniciando no ponto 01 conforme consta no projeto com uma distância de 143,87 metros e com um azimute de 223°47'52" chega-se ao ponto 02, daí segue com a distância de 38,62 metros e com um azimute de 91°45'29" chega-se ao ponto 03, daí segue com a distância de 14,26 metros e com um azimute de 38°43'57" chega-se ao ponto 04, daí segue com a distância de 86,67 metros e com um azimute de 43°57'19" chega-se ao ponto 05, daí segue com a distância de 52,49 metros e com um azimute de 55°46'2" chega-se ao ponto 06, daí segue com a distância de 145,29 metros e com um azimute de 92°12'0" chega-se ao ponto 07, daí segue com a distância de 101,86 metros e com um azimute de 249°43'28" chega-se ao ponto 08, daí segue com a distância de 28,33 metros e com um azimute de 240°32'35" chega-se ao ponto 09, daí segue com a distância de 36,20 metros e com azimute de 234°53'12" chega-se ao ponto 10, daí segue com distância de 80,86 metros e com um azimute de 223°51'45" chega-se ao ponto 11, daí segue com a distância de 34,93 metros e com um azimute de 216°35'9" chega-se ao ponto 12, daí segue com a distância de 385,20 metros e com um azimute de 92°12'0" chega-se ao ponto 13, daí segue com a distância de 165,00 metros e com um azimute de 2°12'0" chega-se ao último ponto 14, conforme planta já arquivada neste cartório, onde encontram-se discriminadas as coordenadas (UTM) dos vértices da referida área. Laguna, 24 de fevereiro de 2003. Eu Luiz Paulo F. Formica, Registrador Emol.: R\$ 43,40.

Protocolo n.º 37.491 livro 1-C fls. 146.

R.5. 22.265- Nos termos do Of. 253/2004, datado de 05 de Abril de 2004, devidamente assinada Escrivã Rita Merce da Cunha Bernardo, em cumprimento determinação do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umarama -PR, auto de Medida Cautelar de Arresto n.º 123/2004, em que é requerente Ciax - Comércio de Petróleo Ltda. e requerida Hencima - Comércio de Combustíveis Ltda., procedo neste ato ao **ARRESTO DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**. Laguna, 17 de Maio de 2004. Eu Luiz Paulo F. Formica, Registrador.

Protocolo n.º 37.672 livro 1-C fls. 150.

R.6. 22.265 - Nos termos do Of. 346/2004, datado de 03 de Maio de 2004, devidamente assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Umarama - PR, Rita Merce da Cunha Bernardo, autos de Medida Cautelar de Arresto n.º 190/2004, em que são requerentes CIAX - Comércio de Petróleo Ltda. e requerido Auto Posto Jardim Ltda., procedo neste ato ao **Arresto** do imóvel constante da presente matrícula. Laguna, 29 de Junho de 2004. Eu Luiz Paulo F. Formica, Registrador.

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls.: 154-A

Livro Nº 2 - DK

REGISTRO GERAL

Ano: 2004

Matrícula Nº

22.265

Data:

29 de junho de 2004.

Protocolo nº 37.673 livro 1-C fls. 150.

R.7- 22.265 – Nos termos do Of. 403/2004, datado de 18 de Maio de 2004, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama – PR, Dr. Frederico Mendes Junior autos de Medida Cautelar de Arresto nº 232/2004, em que são requerentes CIAX – Comércio de Petróleo Ltda. e requerido Abatecedora de Combustíveis São Luiz Ltda., procedo neste ato ao **Arresto** do imóvel constante da presente matrícula. Laguna, 29 de Junho de 2004. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 38.940 livro 1-C fls. 178

R.8-22.265- Nos termos do Ofício 209/2005, datado de 14 de Abril de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR Rita Mercê da Cunha Bernardo, em cumprimento autos de Medida Cautelar de Arresto nº 108/2005, em que é requerente: CIAX –Comercio de Petróleo Ltda e requerido Sivonei & Oliveira, Ltda, procedo neste ato a **CAUÇÃO** do imóvel da presente matrícula. Laguna, 11 de Maio de 2005. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 38.984 livro 1-C fls. 178.

R.9-22.265- Nos termos do Ofício 236/2005, datado de 02 de maio de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR Rita Mercê da Cunha Bernardo, em cumprimento autos de Medida Cautelar de Arresto nº 145/2005, em que é requerente: CIAX –Comercio de Petróleo Ltda e requerido Miesu Comércio de Combustíveis Ltda, procedo neste ato a **CAUÇÃO** do imóvel da presente matrícula. Laguna, 19 de Maio de 2005. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 38.986 livro 1-C fls. 178.

R.10-22.265- Nos termos do Ofício 237/2005, datado de 02 de maio de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR Rita Mercê da Cunha Bernardo, em cumprimento autos de Medida Cautelar de Arresto nº 151/2005 em que é requerente: CIAX –Comercio de Petróleo Ltda e requerido Auto Posto Exposição Ltda, procedo neste ato a **CAUÇÃO** do imóvel da presente matrícula. Laguna, 19 de Maio de 2005. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 38.987 livro 1-C fls. 178.

R.11-22.265- Nos termos do Ofício 222/2005, datado de 19 de Abril de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 1ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR Rita Mercê da Cunha Bernardo, em cumprimento autos de Medida Cautelar de Arresto nº 130/2005 em que é requerente: CIAX –Comercio de Petróleo Ltda e requerido Ribas & Zamuner Ltda, procedo neste ato a **CAUÇÃO** do imóvel da presente matrícula. Laguna, 19 de Maio de 2005. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 40.363 livro 1-D fls 06v.

R.12-22.265 -Nos termos do Of. 715/06 SAFIS/DRF/MGÁ-PR, datado de 29 de Março de 2006, devidamente assinado pelo Che da SAFIS/DRF/MGÁ-PR, devidamente assinado por Gerry César Barankiewicz, procedo neste ato ao **ARROLAMENTO** em nome da Empresa **CIAX Comércio de Petróleo Ltda**, CNPJ nº 01.729.209-0001-53. Laguna SC, 06 de Abril de 2006. Eu Juiz Paulo F. Lorenzi, Registrador.

Protocolo nº 55.035 livro 1-J, datado de 19/05/2014.

R.13- 22.265 - Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, devidamente assinado em 21 de Fevereiro de 2014, pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Laguna-SC, Dr. Paulo da Silva Filho, CARTA PRECATÓRIA CÍVEL/ATOS PROCESSUAIS - AUTOS nº 0004155.97.2011.8.24.0040; MANDADO 040.2014/001235-0-ZONA 7, sendo **Autor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0000-00 e **Réu: CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, procedo neste ato ao registro da **PENHORA**, do imóvel da presente matrícula. Laguna SC, 21 de Maio de 2014. Emolumentos e Selo: (Isento). Selo de fiscalização: DHU94956-SR9K. Eu

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

Fls.:

Laguna SC, 21/05/2014

Matrícula Nº

22.265

Data:

Luiz Paulo da Fonseca Carneiro, Registrador. ☒ Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; ☐ Valéria Nacif Carneiro - Registradora Substituta; ☐ Rodrigo Carneiro Ferreira - Escrevente Substituto.

Protocolo nº 59.292 livro 1, datado de 15/06/2016.

Av.14 - 22.265 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido aos 15 de Junho de 2016, pela Central de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico, www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta, Código HASH 1564.2c5d.3546.9074.7bdb.a58b.f8eb.319b.a03c.5c97, arquivado neste Ofício, procede-se à presente averbação para constar que nos Autos de Ação nº 00115200202509001 (Protocolo nº 201606.1416.00148688-IA-400), por ordem do Exmº. Srº. Drº. Elson Palenske Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, pelo que, fica indisponível o presente imóvel. Laguna SC, 17 de Junho de 2016. Emolumentos e Selo: (Isento). Selo de fiscalização: EAQ66785-1NQC. Eu Roselene de Oliveira Lopes, Registrador. ☐ Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; ☐ Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; ☒ Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Protocolo nº 59.323 livro 1, datado de 21/06/2016.

Av.15 - 22.265 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido aos 22 de Junho de 2016, pela Central de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico, www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta, Código HASH ac6cdf4.f270.e9d4.f496.1340.1b10.130f.529b.8670, arquivado neste Ofício, procede-se à presente averbação para constar que nos Autos de Ação nº 00463200702509003 (Protocolo nº 201606.2009.00150530-IA-130), por ordem do Exmº. Srº. Drº. Elson Palenske Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, pelo que, fica indisponível o presente imóvel. Laguna SC, 22 de Junho de 2016. Emolumentos e Selo: (Isento). Selo de fiscalização: EAQ66793-W41D. Eu Roselene de Oliveira Lopes, Registrador. ☐ Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; ☐ Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; ☒ Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Protocolo nº 59.324 livro 1, datado de 21/06/2016.

Av.16 - 22.265 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido aos 22 de Junho de 2016, pela Central de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico, www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta, Código HASH ac6cdf4.f270.e9d4.f496.1340.1b10.130f.529b.8670, arquivado neste Ofício, procede-se à presente averbação para constar que nos Autos de Ação nº 00287201102509006 (Protocolo nº 201606.2009.00150520-IA-410), por ordem do Exmº. Srº. Drº. Elson Palenske Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, pelo que, fica indisponível o presente imóvel. Laguna SC, 22 de Junho de 2016. Emolumentos e Selo: (Isento). Selo de fiscalização: EAQ66794-TTQE. Eu Roselene de Oliveira Lopes, Registrador. ☐ Luiz Paulo da Fonseca Carneiro - Registrador; ☐ Roselene de Oliveira Lopes - Registradora Substituta; ☒ Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.

Protocolo nº 59.862 livro 1, datado de 08/09/2016.

Av.17 - 22.265 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido aos 09 de Setembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade de Bens, através do endereço eletrônico, www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta, Código HASH 9061.49f3.193c.9bd0.8115.d8e0.27ff.630a.7cd6.5af1, arquivado neste Ofício, procede-se à presente averbação para constar que nos Autos de Ação nº 001152002025090001 (Protocolo nº 201609.0814.00185246-IA-360, por ordem e aprovado por Elson Palenske Filho da 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **CIAX COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, pelo que, fica indisponível o presente imóvel. Laguna SC, 09 de Setembro de 2016. Emolumentos: R\$92,20. Selo de fiscalização: EKN71515-UPN1-R\$1,70. Eu Marcos Antonio Marocco, ☐ Marcos Antonio Marocco - Interventor; ☒ Roberta de Oliveira - Escrevente Substituta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 22.265

Ficha nº 03

Prot. 61.523, datado de 07/06/2017.

Av.18/22.265, em 08 de Junho de 2017.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos do Processo de Execução - Execução Fiscal, de número 0008816-67.2010.8.16.0173, com trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR, emitida por Rodrigo Ferreira Coelho, em que figura como réu Cíax Comércio de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201706.0717.00300752-IA-070, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash:** **be72.d761.3eba.8f83.b1f1.a5f7.d422.2f22.21d1.434e.**

Averbado por Luciane Mendes Witter, *Rm. Luciane Witter*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: EPD80949-ZKJO: R\$ 1,85. §

Prot. 63.544, datado de 19/04/2018.

Av.19/22.265, em 24 de Abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos do Processo de Execução Fiscal, de número 0006144-57.2008.8.16.0173, com trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama/PR, emitida e aprovada por Vanessa Barreto Giroto Nunes, em que figura como executado Cíax Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53 e como exequente Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201804.1818.00491146-IA-710, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash:** **67a2.422f.6d42.d810.5bed.0fe9.f1a5.5ec7.0052.f56b.**

Averbado por Luciane Mendes Witter, *Rm. Luciane Witter*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: EWP18604-BASF: Isento.+

Prot. 63.685, datado de 11/05/2018.

Av.20/22.265, em 22 de Maio de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Execução Fiscal, de número 5003808-25.2014.4.04.7004, com trâmite na 2ª Vara Federal de Umuarama/PR, emitida e aprovada por Valdemar Dias de Melo, em que figura como exequente União - Fazenda Nacional e como executada Cíax Comércio de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201805.1113.00506822-IA-370, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash:** **6e97.e6fb.0d3a.5b7d.cc6f.168d.f651.f418.e430.b63e.**

Averbado por Luciane Mendes Witter, *Rm. Luciane Witter*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: EWP18859-P41U: Isento. §

Prot. 64.498, datado de 17/09/2018.

Av.21/22.265, em 28 de Setembro de 2018.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Execução Fiscal, de número 0067476-75.2012.8.16.0014, com trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, emitida e aprovada pelo Luciana Lalli Ayres Messas, em que figuram como exequente Estado do Paraná e como executado Cíax Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53 e Outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº: 22.265

Ficha nº: 03v

201809.1714.00604428-IA-450, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 1c81.4524.0fd0.eec0.f8db.1f89.a022.8ad6.ebd2.6af7.

Averbado por **Gabrielle de Oliveira David**, *Gabrielle de Oliveira David*, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: EWP20330-0EDO: Isento.+

Prot. 66.302 datado de 18/06/2019.

Av.22/22.265, em 15 de Julho de 2019.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Mandado nº 720004505153, assinado digitalmente por Fernando Dietrich de Lima, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, em 21/03/2019, oriundo dos autos da Carta Precatória de número 5001418-88.2019.4.04.7204/SC, referente a Ação de Execução Fiscal, de número 5003808-25.2014.4.04.7004/PR, em que figuram como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Cíax Comércio de Petróleo Ltda, com trâmite na 2ª Vara Federal de Umuarama/PR, devidamente instruído da Decisão, assinada digitalmente pelo Dr. Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal, em 14/01/2019; Carta Precatória nº 700006166689, assinada digitalmente pelo Dr. Sandro Nunes Vieira, Juiz Federal, em 07/06/2019; e o Auto de Penhora e Depósito, assinado por Luis Fabiano Tesser, Oficial de Justiça Avaliador, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO**, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265 fica penhorado. Valor da Causa: R\$ 2.588.408,55 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). **FRJ:** Isento, nos termos do art. 10, §2º do Regimento de Custas e Emolumentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina - Lei Complementar Estadual 156/97.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, *Luciane Mendes Witter*, **Oficiala Substituta**.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: EWP22312-K5LA: Isento. =

Prot. 66.828 datado de 28/08/2019.

Av.23/22.265, em 24 de Setembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do Mandado nº 040.2019/009092-4-Z06-Laguna/Pescaria Brava (Laguna), assinado digitalmente pelo Dr. Pablo Vinicius Araldi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Laguna/SC, em 07/08/2019, oriundo dos autos da Carta Precatória de número 0301363-19.2019.8.24.0040, referente a Ação de Execução Fiscal, de número 006747-75.2012.8.16.0014, em que figuram como exequente Governo do Paraná - Secretaria do Estado da Fazenda e como executado Cíax Comércio de Petróleo Ltda e Outro, com trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, devidamente instruído de Carta Precatória, assinada digitalmente por Luciana Lalli Ayres, Técnica Judiciária, em 15/04/2019; e o Auto de Penhora e Depósito, assinado por Fernando Borgo, Oficial de Justiça Avaliador, em 28/08/2019, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265 fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 7.581.220,09 (sete milhões quinhentos e oitenta e um mil duzentos e vinte reais e nove centavos). **FRJ:** Isento, nos termos do art. 10, §2º do Regimento de Custas e Emolumentos da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina - Lei Complementar Estadual 156/97.

Averbado por **Gabrielle de Oliveira David**, *Gabrielle de Oliveira David*, **Escrevente Substituta**.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FK201752-284W: Isento. &

Prot. 67.118, datado de 08/10/2019.

Av.24/22.265, em 17 de Outubro de 2019.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Reclamatória Trabalhista, de número 00463-2007-025-09-00-3, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, em que figura como reclamante Edineu Lopes dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 22.265

Ficha nº 04

Santos e como reclamados Ciaux Comércio de Petróleo Ltda e Outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201910.0711.00954372-TA-409, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, averbada sob o número Av.15/22.265. Hash: **ce1c.94e7.9fe1.21fb.9faf.4ffc.1e65.5601.53b9.dbf4**.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, *Luciane Mendes Witter*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: R\$ 109,05; Selo de fiscalização: FQC90797-AMN8: R\$ 1,95. &

Prot. 67.475, datado de 28/11/2019.

Av.25/22.265, em 20 de Dezembro de 2019.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Execução Fiscal, de número 0008755-12.2010.8.16.0173, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, em que figuram como exequente Governo do Paraná - Secretaria de Estado da Fazenda e como executado Ciaux Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53 e Outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201911.2716.00713745-IA-081, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: **8250.6024.b65a.6e1a.66ba.3ed4.78a5.454b.625c.657c**.

Averbado por **Luciane Mendes Witter**, *Luciane Mendes Witter*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FKZ02309-MHDD: Isento. &

Prot. 68.891, datado de 30/07/2020.

Av.26/22.265, em 21 de Agosto de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Execução Fiscal, de número 0008576-44.2011.8.16.0173, com trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, emitida e aprovada por Vanessa Barreto Giroto, Técnica Judiciária, em que figura como réu Ciaux Comércio de Petróleo Ltda e outros, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202007.3011.01251935-IA-011, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: **bce8.da55.3c04.d834.9a84.70bc.a8b9.3339.4233.0598**.

Averbado por **Gabrielle de Oliveira David**, *Gabrielle de Oliveira David*, Escrevente Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FTS60063-LU03: Isento.+

Prot. 69.110, datado de 26/08/2020.

Av.27/22.265, em 18 de Setembro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de número 001152002025090001, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, em que figura como réu Ciaux Comércio de Petróleo Ltda, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202008.2613.01291055-TA-080, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, averbada sob o número Av.17/22.265. Hash: **4547.b325.b642.0be1.37bd.c597.40a4.8678.4d7f.fc17**.

Averbado por **Gabrielle de Oliveira David**, *Gabrielle de Oliveira David*, Escrevente Substituta.

Emolumentos: R\$ 90,00; Selo de fiscalização: FXX40411-LOAU: R\$ 2,80.+

Prot. 69.717, datado de 12/11/2020.

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

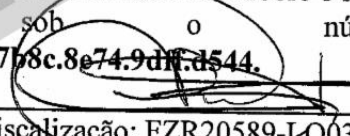
Continuação da Matrícula nº: 22.265

Ficha nº: 04v

Av.28/22.265, em 07 de Dezembro de 2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Ação Trabalhista, de número 00287201102509006, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Umuarama/PR, em que figura como autor Reginaldo Dias Costa e como réu Ciax Comércio de Petróleo Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202011.1210.01389960-TA-540, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, averbada sob o número Av.16/22.265. **Hash:**

6e94.a113.a2de.6b24.37fb.9df1.77b8c.8e74.9df1.d544.

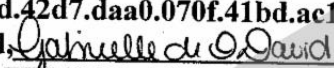
Averbado por Lucas Paes Koch, , Oficial Designado.

Emolumentos: R\$ 90,00; Selo de fiscalização: FZR20589-LO03: R\$ 2,80. @

Prot. 69.833, datado de 26/11/2020.

Av.29/22.265, em 23 de Dezembro de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0002983-92.2015.8.16.0173, com trâmite na 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, emitida por Fernanda Maria Zarelli e aprovada por Maira Junqueira Moretto Garcia, em que figura como Executado Ciax Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202011.2514.01362260-IA-240, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 237d.42d7.daa0.070f.41bd.ac1a.21e5.7562.cbe6.b616.

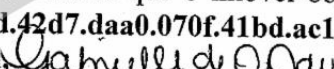
Averbado por Gabrielle de Oliveira David, , Interina.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FTS60499-5C1H: Isento.+

Prot. 69.834, datado de 26/11/2020.

Av.30/22.265, em 23 de Dezembro de 2020.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0015122-76.2015.8.16.0173, com trâmite na 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama/PR, emitida por Fernanda Maria Zarelli e aprovada por Maira Junqueira Moretto Garcia, em que figura como Executado Ciax Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202011.2514.01362348-IA-091, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 237d.42d7.daa0.070f.41bd.ac1a.21e5.7562.cbe6.b616.

Averbado por Gabrielle de Oliveira David, , Interina.

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: FTS60500-RSRU: Isento.+

Prot. 70.032, datado de 18/12/2020.

Av.31/22.265, em 14 de Janeiro de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Ação de Execução Fiscal, de número 00115200202509001, com trâmite na Vara do Trabalho de Umuarama/PR, em que figura como executado Ciax Comercio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 201606.1416.00148688-IA-400, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 22.265

Ficha nº 05 F

de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, averbada sob o número Av.14/22.265. **Hash: a4b6.80b3.4e6d.0cae.dda9.745c.ed6d.eeec.a2c1.35ec.**

Averbado por **Gabrielle de Oliveira David**, *Gabrielle de Oliveira David*, **Interina.**

Emolumentos: R\$ 90,56; Selo de fiscalização: GAR42381-2C1K: R\$ 2,82. *

Prot. 71.753, datado de 22/06/2021.

Av.32/22.265, em 05 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Cumprimento de Sentença, de número 0004743-37.2005.8.16.0170, com trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Toledo/PR, emitida por Osmar dos Santos e aprovada por Marcelo Marcos Cardoso, Juiz de Direito, em que figura como executado Cíax Comércio de Petróleo Ltda, CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202105.0615.01606185-IA-980, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash: 7513.866d.2e30.85cf.0c7e.eff4.f6b7.d2b9.b6b4.8164.**

Averbado por **Isadora da Rosa Fernandes**, *Isadora F.*, **Oficiala Substituta.**

Emolumentos: R\$ 90,56; Selo Fiscal GEJ26731-6Z6B: R\$ 2,82. !

Prot. 72.195, datado de 02/08/2021.

Av.33/22.265, em 25 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 0045122-73.2010.8.07.0015, com trâmite na 2ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, emitida e aprovada por Paula Renata Gonçalves Cantergiani, em que figura como réu Cíax Comércio de Petróleo Ltda, CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202107.3013.01744097-IA-031, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash: 27f8.65fa.aa66.201e.2004.f9b4.5207.32d3.2552.e375.**

Averbado por **Isadora da Rosa Fernandes**, *Isadora F.*, **Oficiala Substituta.**

Emolumentos: Isento; Selo Fiscal GCC74948-31PS: Isento. !

Prot. 74.430, datado de 22/03/2022.

Av.34/22.265, em 08 de abril de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 0015123-61.2015.8.16.0173, com trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Unuarama/PR, emitida e aprovada por Vanessa Berreto Giroto, em que figura como réu Cíax Comércio de Petróleo Ltda, CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202203.2214.02064257-IA-740, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. **Hash: 3891.3251.2994.c9ec.5cca.92df.feb0.7d01.f459e922.**

Averbado por **Isadora da Rosa Fernandes**, *Isadora F.*, **Oficiala Substituta.**

Emolumentos: Isento; Selo Fiscal GHN38172-XFG7: Isento. @

Prot. 75.514, datado de 14/07/2022.

Av.35/22.265, em 02 de agosto de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 0000584-66.2010.8.16.0173, com trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Unuarama/PR, emitida e aprovada por Antonio de Oliveira Menezes, em que figura como réu Cíax Comércio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 22.265

Ficha nº 05 V

sob número 202207.1316.02245367-IA-670, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 961d.d5d5.d60c.6a5d.747c.f096.f5d6.3b94.5e80.eea4.

Averbado por Isadora da Rosa Fernandes, *Isadora F.*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; Selo Fiscal GJK66551-RQ26: Isento. !

Prot. 78.027, datado de 17/04/2023.

Av.36/22.265, em 18 de abril de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 0008597-08.2013.8.16.0025, com trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Curitiba/PR, emitida e aprovada por Christiane Oliveira Ferrari, em que figura como réu Cíax Comercio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202304.1415.02652373-IA-500, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 4c29.5bbf.87be.e4b3.a412.4d96.b51b.8912.12bd.65ef.

Averbado por Isadora da Rosa Fernandes, *Isadora F.*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Sem incidência; FRJ: sem incidência; ISS: R\$ 0,00; Selo Fiscal: GSJ66005-4ZOI.+

Prot. 78.833, datado de 18/07/2023.

Av.37/22.265, em 19 de julho de 2023.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: Procedo a esta averbação para constar o Código Nacional de Matrícula (CNM) do presente fôlio real: 105429.2.0022265-73.

Averbado por Isadora da Rosa Fernandes, *Isadora F.*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Sem incidência de emolumentos, nos termos do art. 235-A, da Lei 6.015/73 c/c o artigo 2º, parágrafo único do Provimento nº 143/2023 do CNJ; FRJ: Sem incidência; ISS: Sem incidência; Selo Fiscal: GVN86747-9SMD. &

Prot. 78.833, datado de 18/07/2023.

Av.38/22.265, em 19 de julho de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 00082951520168160173, com trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, emitida por Aline Rocha Moret Frassate e aprovada por Tatiana Monteiro Caetano Garbin, em que figura como executada Cíax Comercio de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202307.1713.02800119-IA-909, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: 427d.2e6e.881d.8ab4.bee7.0541.ad51.fe78.d182.d3ad.

Averbado por Isadora da Rosa Fernandes, *Isadora F.*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; FRJ: Isento; ISS: Isento; Selo Fiscal GUD68477-DYON. &

Prot. 79.406, datado de 15/09/2023.

Av.39/22.265, em 15 de setembro de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de Execução Fiscal, de número 0015303-06.2014.8.16.0014, com trâmite na 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, emitida e aprovada por Guilherme Augusto Barbosa Cesar, em que figura como exequente Estado do Paraná e executada CIAX Comércio de Petróleo Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.729.209/0001-53, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202309.1413.02926623-IA-109, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGUNA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 105429.2.0022265-73

Matrícula nº 22.265

Ficha nº 06 F

que o imóvel objeto da presente matrícula de número 22.265, fica **INDISPONÍVEL**. Hash: e5f2.90d0.6dfe.cad1.204f.60a6.5352.2c93.1125.bd0e.

Averbado por Isadora da Rosa Fernandes, *Isadora F.*, Oficiala Substituta.

Emolumentos: Isento; FRJ: Isento; ISS: Isento; Selo Fiscal: GUD68877-IZTW. =

Prot. 83.332, datado de 27/11/2024.

Av.40/22.265, em 27 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE: Procedo a esta averbação nos termos do Provimento n. 39/2014 do CNJ, com fundamento no art. 247 da Lei n. 6.015/1973, de acordo com o protocolo n. 202411.2613.03720300-IA-610, datado de 26/11/2024, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, emitida pelo Núcleo de Justiça 4.0 - Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, referente ao Processo da Execução Fiscal n. 0014653-59.2017.8.16.0173, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CIAX COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.**

Emolumentos: Isento. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo de fiscalização: HEA51321-9E6G. A Oficiala Substituta: *Isadora F.* (Isadora da Rosa Fernandes).+

Continua no verso